



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 21366/2017	
Recebido em :	30/10/17
Horário:	08:30 horas
Rúbrica:	

INDICAÇÃO Nº 310 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Luciano Pereira dos Santos, Antônio Emílio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a necessidade de rotatória e faixa de pedestre, nas imediações do Bar do Luiz e Igreja, no Bairro Santa Luzia, neste município.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reunião no Bairro Santa Luzia, é necessário a construção de uma rotatória e colocação de faixa de pedestre, para organização do trânsito nas imediações do Bar do Luiz e Igreja. O local apresenta um alto fluxo de veículos, fato que preocupa por não existir melhores sinalizações.

A preocupação é grande da população que ali transita. Existe a BR-381, que é importante no acesso a cidade e bairros, e já ocorreram vários acidentes inclusive com vítimas fatais.

Assim sendo, constatamos a necessidade de construir uma rotatória com o intuito de solucionar os pontos de conflitos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Indicamos assim, na forma da presente, a necessidade de rotatória e faixa de pedestre, nas imediações do Bar do Luiz e Igreja, no Bairro Santa Luzia, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de Outubro de 2017;
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
VEREADOR


ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 20/10/2017

Presidente da CMNV-ES